



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 294 / 2016

INTERRUPÇÕES E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de um Evento Desportivo denominado "XVI Grande Prémio dos Bombeiros Municipais", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Av. Calouste Gulbenkian, troço entre a Rotunda dos Bombeiros Municipais e a Rotunda Sá Carneiro, e na Rua Dr. Brito Câmara, no troço entre a Rotunda Dolce Vita, e a Rotunda do Infante, no sentido norte-sul, no dia **18** de Setembro (domingo), entre as **09h55** e as **10h05**.

Pelo mesmo motivo, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem dos atletas na Rotunda do Infante, Avenida do Infante, Ponte do Ribeiro Seco, Estrada Monumental (sentido este-oeste), Rotunda Assicom "Hotel Regency", Estrada Monumental (sentido oeste-este), Rua Saint Helier, Rua Simplício dos Passos de Gouveia, Estrada Monumental, Avenida do Infante, Rotunda do Infante e Rua Dr. Brito Câmara, a partir das **10h00**.

Estas interrupções e condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues